



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2021

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, para o ano de dois mil e vinte e um, destinadas para Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

1- JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio são responsáveis pela oferta de serviços de saúde e transporte de pacientes, 24 horas por dia, para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários do Sistema de Saúde Pública;

Considerando a Legislação do Ministério da Saúde e exigências de equipes mínimas para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua Gestão estrutura física composta por 22 prédios (18 ativos e 4 inativos) com implantação de 8 Estratégias de Saúde da Família; 4 Programas Odontológicos; Assistência Farmacêutica Básica ; Vigilâncias em Saúde: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; Polo de Academia da Saúde; Academias de Rua; Tratamento Fora de Domicílio; Transporte Sanitário, Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I, Estrutura Administrativa, Hospital Geral de Pequeno Porte com Pronto Atendimento 24 horas, e outros serviços, e a necessidade de servidores ativos para manter a estrutura, programas e serviços funcionando;

Considerando que o município de Itaiópolis, assim como restante do país e até do mundo, vive sob as incertezas da Pandemia Covid-19 e sendo que, de um momento para outro pode haver contaminação de servidores e/ou aumento de casos entre a população em geral, o que tornará necessário afastamento e/ou substituição imediata de servidores, conforme a necessidade e gravidade do momento;

Considerando perspectiva de campanha de vacinação para Covid-19 e necessidade de servidores ativos para conduzir estratégias e serviços de vacinação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Considerando futura reorganização geral da Secretaria Municipal de Saúde, perspectiva favorável de vacinação, “esperança” de diminuição de casos Covid-19, e possibilidade de desligamento de servidores;

Considerando a Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que sugere limitações de despesas públicas e a importância de contratar servidores apenas para sanar problemas de maior urgência para não deixar parar serviços essenciais;

Resolve, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar **Processo Seletivo Simplificado, para Cadastro de Reserva, para cargos diversos**, visando garantir contratações emergenciais, nos diversos cargos, diante da Pandemia Covid-19 e outras intercorrências que podem afetar o setor de saúde. Posteriormente, pós Pandemia, pós reorganização geral, com tempo e informações, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, juntamente com a Prefeitura Municipal de Itaiópolis, planejar estratégias para realização de concurso público, caso identifique tal necessidade (planejamento conjunto para garantir economicidade).

Cabe mencionar a existência de um Processo Seletivo Simplificado nº 008/2020 vigente (exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde), sendo assim, cabe a Secretaria Municipal de Saúde convocar primeiramente os aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado e, esgotada a lista de classificados ou o prazo de vigência do mesmo, convocar os aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através de portaria.
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou realização de Concurso Público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- f) **Em virtude da COVID-19**, o Processo Seletivo Simplificado será realizado conforme exigências estabelecidas na Portaria SES nº 714 de 18 de setembro de 2020, (ANEXO I).

3 – DOS CARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
1	ASSISTENTE SOCIAL	CR	40	Curso superior completo em serviço social e registro no conselho competente	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
2	CIRURGIÃO DENTISTA	CR	40	Curso superior completo em odontologia e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
3	ENFERMEIRO	CR	40	Curso superior completo de enfermagem e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo + tempo de serviço + CNH Categoria "B"	R\$ 3.978,29
4	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	CR	40	Curso superior completo de farmácia/bioquímica e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
5	FISIOTERAPEUTA	CR	40	Curso superior em fisioterapia e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL	CR	40	Curso superior em medicina e registro no conselho competente.	Análise de Currículo	R\$ 10.407,68
7	FONOAUDIÓLOGO	CR	40	Curso superior em fonoaudiologia e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
8	MÉDICO PSIQUIATRA	CR	10	Ensino superior em medicina com formação em psiquiatria e registro no conselho competente.	Análise de Currículo	R\$ 2.601,92
9	NUTRICIONISTA	CR	40	Curso superior completo de nutrição e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
10	ORIENTADOR DE DESPORTO	CR	40	Bacharelado em educação física,	Prova objetiva + Análise de	R\$ 3.978,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

				com registro no conselho competente.	Currículo + CNH Categoria " B"	
11	PSICÓLOGO	CR	40	Curso superior em psicologia e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
12	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CR	40	Curso superior em terapia ocupacional e registro no conselho competente.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 3.978,29
13	MOTORISTA	CR	40	Ensino fundamental completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses. Carteira de habilitação categoria "D".	Prova objetiva + Análise de Currículo + CNH Categoria D+ Curso de transporte coletivo+ Curso de transporte de urgência e emergência + Tempo de serviço.	R\$ 1.527,25
14	RECEPCIONISTA	CR	40	Ensino fundamental completo.	Prova objetiva + Análise de Currículo + tempo de serviço	R\$ 1.527,25
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	Curso Técnico em Enfermagem.	Prova objetiva + Análise de Currículo + tempo de serviço+ CNH Categoria "B"	R\$ 1.527,25
16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	CR	40	Curso Técnico em saúde Bucal.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 1.527,25
17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CR	20	Curso Técnico em Radiologia.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 1.527,24
18	COPEIRO	CR	40	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 1.100,00
19	COZINHEIRO	CR	40	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental. Experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses.	Prova objetiva + Análise de Currículo+ tempo de serviço	R\$ 1.100,00
20	LAVADEIRO	CR	40	Instrução mínima na quarta série do ensino fundamental.	Prova objetiva + Análise de Currículo	R\$ 1.100,00

4 – DAS VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Cadastro Reserva - As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação (da maior para menor nota).

5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

6 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base no item 3).

7 – DAS INSCRIÇÕES

A	Período de Inscrições	As inscrições serão realizadas no período de 25 a 28 de janeiro de 2021.
B	Local e Horário das Inscrições	O horário das inscrições será das 09h às 11h e das 14h às 16h , na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaiópolis/SC.
C	Inscrições para médicos (exceção)	Para o cargo de médico (exclusivamente) as inscrições também poderão ser realizadas pelo email: saude@itaiopolis.sc.gov.br , com envio da respectiva documentação, conforme datas e horários definidos no presente item (alínea A e B desta planilha). A Comissão fará confirmação da inscrição com email de retorno. A confirmação também poderá se dar pelo telefone 47-36521893 (Keli de Paula Oliveira).
D	Formulário de Inscrição	O candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (ANEXO II) , e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
E	Exigências (cópias)	O candidato deverá trazer cópias de toda documentação exigida para a inscrição;
F	Inscrições indeferidas	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
G	Encerramento das inscrições	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

8.1 São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) possuir formação, certificação e/ou diploma conforme exigências do cargo pretendido;
- f) possuir registro ou protocolo de registro, do conselho de classe, para o cargo pretendido;
- g) possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "D", para o cargo de motorista.

8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

I) Para todos os cargos:

Documentos:
Carteira de Identidade
CPF
Certidão de Nascimento/Casamento
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
Título de eleitor
Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral)
Comprovante de residência
Comprovantes de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargo: - Instrução mínima - Ensino Fundamental Completo - Ensino Médio Completo - Ensino Superior Completo - Pós graduação, mestrado ou doutorado
Declaração de tempo de serviço (observar exigências do cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

II) Para os cargos de nível médio e superior, regulamentados por conselhos de classe, apresentar também:

- Comprovante de Registro do Conselho de Classe/ou Comprovante de solicitação regular no Estado de Santa Catarina (original e cópia)

III) Para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e orientador de desporto, como critério de classificação apresentar também:

Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” (original e cópia)

IV) Para o cargo de motorista, apresentar também:

Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.

Diploma ou Certificação de Cursos de transporte coletivo e de transporte de urgência e emergência.

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

- Não será permitido realizar a inscrição no Processo Seletivo, se no ato da inscrição não apresentar toda a documentação exigida.

9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

10 - DO PROCESSO SELETIVO

10.1 PARA OS CARGOS DE:

Nº	Cargo
1	ASSISTENTE SOCIAL
2	CIRURGIÃO DENTISTA
4	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
5	FISIOTERAPEUTA
7	FONOAUDIÓLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

9	NUTRICIONISTA
11	PSICÓLOGO
12	TERAPEUTA OCUPACIONAL
16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
17	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova Objetiva	Língua portuguesa	2	0,5	1,00
	Matemática	2	0,5	1,00
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,5	2,00
	Conhecimentos específicos	10	0,5	5,00
Total = 9,00				
Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.				

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo
				1,00
A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos), atribuída pontuação como segue especificado:				

SUPERIOR (I)

Formação	Pontos por título	Pontuação máxima
Doutorado	2,00	2,00
Mestrado	1,50	
Pós Graduação (na área de saúde) com no mínimo 360 horas/aula.	1,00	

EDUCAÇÃO EM SAÚDE (II)

Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de aperfeiçoamento com	0,01 ponto por hora concluída. O limite de	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

temas relacionados à área de atuação, realizados entre janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	horas a ser validado é de até 200 horas	
--	---	--

**A análise de currículo valerá no máximo 1,00 ponto
I+II/4 = 1**

10.2 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
3	ENFERMEIRO
10	ORIENTADOR DE DESPORTO

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova Objetiva	Língua portuguesa	2	0,5	1,00
	Matemática	2	0,5	1,00
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
	Conhecimentos específicos	10	0,5	5,00

Total = 8,00

Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo 2,00
--------------------------------	---	---	---	-------------------

A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos), atribuída pontuação como segue especificado:

SUPERIOR (I)		
Formação	Pontos por título	Pontuação máxima
Doutorado	2,00	2,00
Mestrado	1,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Pós Graduação (na área de saúde) com no mínimo 360 horas/aula.	1,00	
--	------	--

EDUCAÇÃO EM SAÚDE (II)

Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação, realizados entre janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas	2,00

TEMPO DE SERVIÇO (III)

Especificação do tempo de serviço	Pontos por tempo de serviço (máximo de 10 anos)	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,1 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses).	1,00

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH (IV)

Especificação	Pontos	Pontuação Máxima
Possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH Categoria "B"	CNH Categoria "B", 1,00 ponto.	1,00

A análise de currículo valerá no máximo 2,00 pontos
 $I+II+III+IV/3 = 2$

10.3 PARA OS CARGOS DE:

Nº	Cargo
18	COPEIRO
20	LAVADEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova Objetiva	Língua portuguesa	7	0,5	3,50
	Matemática	7	0,5	3,50
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
Total = 8,00				
Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos.				

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor total 2,00
A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos), atribuída pontuação como segue especificado:				
MÉDIO (I)				
Formação	Pontos por título	Pontuação máxima		
Ensino Médio Completo	2,00	2,00		
Ensino Fundamental completo	1,00			
TÉCNICO (II)				
Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima		
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação , realizados entre janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas	2,00		
A análise de currículo valerá no máximo 2,00 pontos I+II/2= 2				

10.4 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
19	COZINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Escrita Objetiva	Língua portuguesa	7	0,5	3,50
	Matemática	7	0,5	3,50
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
	Tempo de serviço de 12 meses como cozinheiro	-	-	-
				Total = 8,00
Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos na prova objetiva e comprovar 12 meses de serviço na área (cozinheiro).				

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo
				2,00
A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos), atribuída pontuação como segue especificado:				

MÉDIO (I)

Formação	Pontos por título	Pontuação máxima
Ensino Médio	2,00	2,00
Ensino Fundamental Completo	1,00	

TÉCNICO (II)

Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de aperfeiçoamento relacionados à área de atuação , realizados entre janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas	2,00

TEMPO DE SERVIÇO (III)

Especificação do tempo de serviço	Pontos por tempo de serviço (máximo de 10	Pontuação Máxima
-----------------------------------	---	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

	anos)	
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,2 pontos a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se os primeiros 12 meses que são exigências do cargo.	2,00

A análise de currículo valerá no máximo 2,00 pontos
I+II+III/3 = 2

10.5 PARA O CARGO DE:

Nº	Descrição do Cargo
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova Objetiva	Língua portuguesa	2	0,5	1,00
	Matemática	2	0,5	1,00
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
	Conhecimentos específicos	10	0,5	5,00

Total = 8,00

Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos e não zerar nas questões de conhecimentos específicos.

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo 2,00
--------------------------------	---	---	---	-------------------

A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

concluídos) e CNH Categoria “B”, atribuída pontuação, como segue especificado:

EDUCAÇÃO EM SAÚDE (I)

Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação, realizados entre janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas	2,00

TEMPO DE SERVIÇO (II)

Especificação do tempo de serviço	Pontos por tempo de serviço (máximo de 10 anos)	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,1 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses).	1,00

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH (III)

Especificação	Pontos	Pontuação Máxima
Possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH Categoria “B”	CNH Categoria “B” em dia, 1,00 ponto	1,00

A análise de currículo valerá no máximo 2,00 pontos
 $I+II+III/2= 2$

10.6 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
14	RECEPCIONISTA

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
Prova Objetiva	Língua portuguesa	7	0,5	3,50
	Matemática	7	0,5	3,50
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
Total = 8,00				
Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos.				

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo 2,00
A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos), e tempo de serviço, atribuída pontuação como segue especificado:				

EDUCAÇÃO EM SAÚDE (I)

Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação , realizados entre janeiro de 2017 a dezembro de 2020.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 200 horas	2,00

TEMPO DE SERVIÇO (II)

Especificação do tempo de serviço	Pontos por tempo de serviço (máximo de 10 anos)	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,2 pontos a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se a contagem de tempo	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

	fracionado (inferior a 12 meses).	
--	-----------------------------------	--

A análise de currículo valerá no máximo 2,00 pontos

I+II/2= 2

10.7 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
6	MÉDICO CLÍNICO GERAL

SERÁ REALIZADO APENAS ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	Valor máximo 10,00
--------------------------------	---	--------------------

A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter classificatório e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos) e tempo de serviço, atribuída pontuação como segue especificado:

Formação/ Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Doutorado	1,00	1,00
Mestrado	1,00	1,00
Pós Graduação ou Especialização (na área de saúde) com no mínimo 360 horas/aula.	1,00	1,00
Pós Graduação ou Residência Médica em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão de Saúde Pública	2,00	2,00
Superior em Medicina (Curso completo com registro no conselho de classe para Santa Catarina ou protocolo de solicitação de registro)	2,00	2,00
Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação , realizados nos últimos 10 anos.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 100 horas	1,00
Curso Introdutório de Estratégia de Saúde da Família	Carga horária mínima de 60 horas	1,00
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,1 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

	tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses). Limitado a 10 anos.	
		Total = 10,00

A análise de currículo valerá no máximo 10,00 pontos.

Para ser aprovado há exigência mínima de formação Superior em Medicina (Curso completo com registro no conselho de classe para Santa Catarina ou protocolo de solicitação de registro). A Classificação se dará pela maior nota, a partir de 2 pontos.

10.8 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
8	MÉDICO PSIQUIATRA

SERÁ REALIZADO APENAS ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo 10,00
--------------------------------	---	---	---	--------------------

A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter classificatório e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos) e tempo de serviço, atribuída pontuação como segue especificado:

Formação/Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Doutorado	1,00	1,00
Mestrado	1,00	1,00
Pós Graduação ou Residência Médica em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão de Saúde Pública	1,00	1,00
Superior em Medicina com formação em Psiquiatria (Curso completo com registro no conselho de classe para Santa Catarina ou protocolo de solicitação de registro)	4,00	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Cursos de aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação , realizados nos últimos 10 anos.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 100 horas	1,00
Curso Introdutório de Estratégia de Saúde da Família	Carga horária mínima de 60 horas	1,00
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,1 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses). Limitado a 10 anos.	1,00
		Total = 10,00

A análise de currículo valerá no máximo 10,00 pontos.

Para ser aprovado há exigência mínima de formação Superior em Medicina com formação em Psiquiatria (Curso completo com registro no conselho de classe para Santa Catarina ou protocolo de solicitação de registro). A Classificação se dará pela maior nota a partir de 4 pontos.

10.10 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
13	MOTORISTA

SERÁ REALIZADA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

ITEM A:

Prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Valor total
	Língua portuguesa	2	0,5	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Prova Objetiva	Matemática	2	0,5	1,00
	Conhecimentos gerais e atualidade	4	0,25	1,00
	Conhecimentos específicos	20	0,25	5,00
	Carteira de Motorista (CNH) Categoria "D" Exigência para o cargo	-	-	-
	Curso de transporte coletivo/urgência e emergência Exigência para o cargo	-	-	-
	6 meses de tempo de serviço como motorista Exigência para o cargo	-	-	-

Total = 8,00

Para ser aprovado o candidato precisa conseguir no mínimo 4,00 pontos, não zerar nas questões de conhecimentos específicos, apresentar CNH Categoria "D" , apresentar comprovante de no mínimo 6 meses de trabalho como motorista e Certificação em Curso de Transporte Coletivo/Urgência e emergência.

ITEM B:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	-	-	Valor máximo 2,00
--------------------------------	---	---	---	-------------------

A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter exclusivamente classificatório, para os candidatos aprovados na prova objetiva, e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos) e tempo de serviço, atribuída pontuação como segue especificado:

MEDIO (I)

Formação	Pontos por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo	2,00	2,00

CAPACITAÇÃO (II)

Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Cursos de	0,01 ponto por hora concluída.	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

aperfeiçoamento com temas relacionados à área de atuação.	O limite de horas a ser validado é de até 200 horas. Não será contabilidade Curso de Transporte Coletivo/Urgência e emergência exigido para o cargo.	
---	--	--

TEMPO DE SERVIÇO (III)		
Especificação do tempo de serviço	Pontos por tempo de serviço (máximo de 10 anos).	Pontuação Máxima
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,1 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se 6 meses exigidos para o cargo, assim como contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses).	1,00

A análise de currículo valerá no máximo 2,00 pontos I+II+III/3 = 2

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos; seguido por aquele com maior titulação (Doutorado, Mestrado, Pós Graduação, Ensino Superior, Ensino Médio, Ensino Fundamental Completo, limitado a um título).

12 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos serão aquelas atribuídas pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelos conselhos de classe de cada categoria (ANEXO III).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

12 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

Os conteúdos programáticos utilizados para a elaboração da prova objetiva levarão em consideração o nível de escolaridade exigido para cada cargo (ANEXO IV).

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- Cronograma (pós inscrições)

Divulgação inscrições indeferidas	A divulgação da lista dos candidatos inscritos, com inscrições indeferidas acontecerá no dia 29 de janeiro de 2021, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição	A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Divulgação das Inscrições Homologadas, Local, Data, Horário e Informações do Gabarito	A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 03 de fevereiro de 2021 juntamente com as demais inscrições (deferidas), o local, data, horário da prova objetiva e informações sobre a divulgação do gabarito da prova.
Resultado prova e classificação provisória	O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia 12 de fevereiro de 2021 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br
Interposição do resultado prova	A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2021 , devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
Classificação Final (Homologada)	A divulgação da classificação final e homologação para todos os cargos deverá se dar na data de 22 de fevereiro de 2021 , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 22 de janeiro de 2021.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

PORTARIA SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto nº 562/2020 e Decreto 587/2020;

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia no estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da estrutura de saúde existentes, neste momento, e sua evolução programada para enfrentamento da COVID- 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 464, de 03 de julho de 2020, que instituiu o programa de descentralização e regionalização das ações de combate a COVID19.

CONSIDERANDO a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece os critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 658, de 28 de agosto de 2020, que altera a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer medidas de prevenção a fim de disciplinar a realização de concursos públicos e processos seletivos presenciais.

Art.2º Todas as pessoas que participarem do concurso, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem **usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão**, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.

Art.3º Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos de ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato deverá ser encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Art.4º Realizar a **abertura dos portões para entrada dos candidatos nas salas de prova** com tempo mínimo de **01h30 (uma hora e trinta minutos)** ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações.

Art.5º Todos os locais destinados a sediar concursos públicos devem fazer **higienização de todas as áreas, antes da realização das provas**. As salas devem ter seus pisos higienizados com desinfetantes próprios para a finalidade antes e após o uso, bem como realizar **desinfecção com álcool 70% de superfícies expostas, incluindo as mesas, armários, maçanetas, corrimãos, interruptores, elevadores, entre outros**.

Art.6º Disponibilizar **álcool 70% na entrada das salas de realização das provas e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas**.

Art.7º Disponibilizar suprimentos de **sabão líquido e papel toalha nos banheiros e lavatórios**.

Art.8º Quando disponível, o uso de elevadores deve ser feito apenas por pessoas com dificuldades ou limitações para locomoção.

Art.9º Todos os ambientes devem ser mantidos arejados, preferencialmente com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar condicionado ou climatização de ar central.

Art.10º Nas salas onde serão realizadas as provas, o **distanciamento entre os candidatos deve ser de 1,5m** (um metro e cinquenta centímetros).

Art.11º Recomenda-se a sinalização de rotas para que os candidatos mantenham o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) quando da saída para o banheiro (fila do banheiro), entrada ou saída da sala (fila para a sala).

Art.12º Deve ser estimulada a **etiqueta da tosse**, bem como, a higienização de mãos quando do retorno dos banheiros, através de cartazes informativos.

Art.13º Fica **proibida a utilização de bebedouros com jato inclinado**. Caso existam no local, devem ser utilizados somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

Art.14º A fiscalização das medidas dispostas nesta Portaria fica a cargo das equipes de Vigilância Sanitária e das equipes de Segurança Pública.

Art.15º As autorizações previstas nesta Portaria poderão ser revogadas a qualquer tempo diante da evolução da pandemia e seu impacto na rede de atenção à saúde.

Art.16º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Estadual 6.320/1983.

Art.17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº. 562, de 17 de abril de 2020 e suas atualizações.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO Secretário de Estado da Saúde (Grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 002/2021

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição s conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021.

Itaiópolis - SC, ____/____/2021

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATRIBUIÇÕES: Ao Assistente Social compete:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas; Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Realizar a produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, Municipal, regional, da área metropolitana e ou da micro-região do Estado; Apoiar nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios.

ATRIBUIÇÕES: Ao Cirurgião Dentista compete:

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde em geral. Examinar, identificar e tratar clínicas e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução de afecção para orientação terapêutica adequada. Prescrever e administrar medicamentos. Aplicar anestésicos locais e regionais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Orientar e encaminhar para tratamento especializado. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ATRIBUIÇÕES: Ao Enfermeiro compete:

Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas a observação, ao cuidado, a educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamentos prescritos e/ou aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar. Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de enfermagem. Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares. Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem. Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Admitir pacientes. Consulta de enfermagem. Prescrição da assistência de enfermagem. Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida. Cuidado de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participação no Planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde. Prescrição de medicamentos estabelecidos em rotina aprovada pela instituição de saúde. Participação em projetos de construção ou reforma da unidade de internação. Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral. Prevenção controle sistemática de danos que possam ser causados a clientela durante a assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem a gestante, parturiente e puérpera. Execução do parto sem distorcia. Educação visando a melhoria de saúde da população assistida. Composição de comissão julgadora para exames em disciplinas específicas de enfermagem, na seleção de pessoal, inclusive técnico e auxiliar para cargo e emprego. Executar as diversas tarefas de enfermagem como administração de medicamentos por via, oral e/ou parenteral, além de tratamentos específicos, como quimioterapia, controle de pressão venosa e arterial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

monitorização de pacientes com respiradores artificiais. Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado em casos de carmo cardíaco, transplante de órgãos, hemodiálise e outros. Na Área Administrativa: Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento técnico e cultural do pessoal sob sua orientação e supervisão. Elaborar programas de educação para a saúde, para grupos de risco como: hipertensos, tuberculosos, gestantes, grupo infanto-juvenil entre outros. Realizar pesquisas que visem o desenvolvimento da profissão e a melhoria da assistência prestada ao cliente. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

ATRIBUIÇÕES: Ao Farmacêutico/Bioquímico compete:

Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos. Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como: medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos. Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Fazer análise clínica de exudatos e transudatos humanos, como sangue e urina, valendo-se de diversas técnicas específicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ATRIBUIÇÕES: Ao Fisioterapeuta compete:

Realizar trabalho preventivo em áreas descentralizadas, dentre outras: os grupos de gestantes - grupo de mães de crianças com problemas neurológicos, com infecções respiratórias agudas (IRA) - grupo de idosos - atuação em creches - crianças com atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor. Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos. Promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento. Elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas. Praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes. Emitir testados médicos quando a situação assim o requerer. Reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica. Interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos. Efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES: Ao Fonoaudiólogo compete:

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição. Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala. Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências. Emitir parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição. - Realizar outras atividades afins.

ATRIBUIÇÕES: Ao Médico Clínico Geral compete:

Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares e/ou período de consulta; Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinente no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria e assistência global; Cumprir normas e regulamentos do Hospital; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Outras descrições detalhadas em Lei;

ATRIBUIÇÕES: Ao Médico Psiquiatra compete:

Sinteticamente: Compreender os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva. Analiticamente: I - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; II - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos; III - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; IV - Efetuar atendimento integral à saúde mental; V - Realizar a anamnese; VI - Efetuar exame físico; VII - Efetuar exame psiquiátrico; VIII - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; IX - Solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário; X - Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração); XI - Efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; XII - Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários; XIII - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico; XIV - Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; XV - Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário; XVI - Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função; XVII - Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento; XVIII - Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional; XIX - Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. XX - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. XXI - Executar outras tarefas afins. (Redação dada pela Lei Complementar nº 56/2017).

ATRIBUIÇÕES: Ao Nutricionista compete:

Planejar, coordenar e supervisionar serviços de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos. Orientar sobre o preparo e cocção dos gêneros alimentícios. Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais. Supervisionar o preparo e distribuição das refeições. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas. Supervisionar o trabalho de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios. Verificar a aceitação dos cardápios. Requisitar o material necessário para o preparo das refeições. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

ATRIBUIÇÕES: Ao Orientador de Desporto compete:

- Promover a prática da ginástica e de outros exercícios físicos e jogos em geral, nos programas sócios educativos, grupos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, adultos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer; - Orientar a execução das atividades desportivas e sobre a importância de uma alimentação saudável; - Estudar a capacidade e as necessidades físicas dos usuários; - Elaborar programas de atividades desportivas; - Efetuar testes de avaliação física dos usuários; - Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados; - Promover e executar certames, campeonatos, torneios esportivos e atividades de lazer para a comunidade; - Elaborar sumulas, preparar regulamentos e regimentos; - Treinar equipes e escolinhas do Município; - Organizar a participação do Município em eventos esportivos locais, regionais e estaduais; - Acompanhar o desenvolvimento dos atletas, o rendimento das equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, etc. - Acompanhar as Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Juguinhos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, e demais competições de interesse do Município. - Atuar nos eventos Desportivos promovidos pela Municipalidade. - Atuar nos serviços de reabilitação e manutenção da saúde (condicionamento físico) dos idosos, minimizando o stress, recuperando psicossocialmente o seu desenvolvimento social, moral e afetivo, conquistando assim o bem estar e reintegrando o paciente idoso, a vida normal e ao seu cotidiano. - Executar outras tarefas afins; - Elaborar projetos esportivos; - Atuar na elaboração e execução da Política Esportiva Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ATRIBUIÇÕES: Ao Psicólogo compete

- Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborado e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos. - Proceder a formulação de hipótese e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiência de laboratório e de outra natureza. - Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outras espécies que atuam sobre o indivíduo. - Promover a correção de distúrbios psíquicos. - Elaborar e aplicar testes utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos. - Participar na elaboração de análises ocupacionais. - Participar do processo de recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional. - Atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento. - Reunir informações a respeito do paciente, transcrevendo os dados Psicopatológicos obtidos em testes e exames. - Pode especializar-se em determinado campo da Psicologia e ser designado de acordo com a sua especialização. - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

ATRIBUIÇÕES: Ao Terapeuta Ocupacional compete:

- Prevenção, promoção de saúde, tratamento, reabilitação e inclusão social do indivíduo. - Ampliar habilidades. - Valorização da singularidade e desenvolvimento do potencial criativo: - Rompimento com o isolamento e inserção no mundo social. - Catalização da construção e territórios existenciais. - Efetuação do desejo na vida, no trabalho e na criação. - Exteriorizar conteúdos internos através de atividades expressivas. Trabalhar coordenação motora, auto estima, auto valorização, desfocalização de sua patologia, comportamento em grupo, vocabulário, postura e caminhar adequados. - Proporcionar maior independência funcional nas atividades de seu cotidiano, melhorando e treinando as atividades básicas do dia-a-dia e lazer.

ATRIBUIÇÕES: Ao Motorista compete:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; - Dirige automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, sob orientação, os serviços relativos à: - Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança; - Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados; - Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço; - Zelar pela documentação dos volumes e veículos; - Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais; - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação; - Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados; - Executar quaisquer outras atividades correlatas. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. Seguir as regras do Código Brasileiro de Trânsito em vigência, com habilitação específica e atualizada: Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação; Recebe os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Dirige o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas; Zela pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos; Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados; Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicar; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como da calibração dos pneus; executar tarefas afins. Executa outras atividades correlatas à função.

ATRIBUIÇÕES: Ao Recepcionista compete:

Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informação e/ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

ATRIBUIÇÕES: Ao Técnico em Enfermagem compete assistir ao Enfermeiro em:

No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem. Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave. Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

ATRIBUIÇÕES: Ao Técnico em Higiene Dental compete:

Realizar a atenção integral em saúde bucal com a promoção, assistência, reabilitação com foco especial à prevenção coletiva a todas as famílias e/ou grupos específicos. Realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. Gerenciar os insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde. Proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para os procedimentos clínicos. Instrumentar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos. Organizar a agenda e marcação de pacientes. Apoiar nas atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Participar de programas educativos com palestras para público específico. Fazer a demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental. Prevenção à cárie por meio da aplicação tópica de flúor. Executar a remoção da placa bacteriana (profilaxia). Inserir, condensar e esculpir e polir substâncias restauradoras. Remover suturas. Aplicar medidas de segurança no descarte, armazenamento e manuseio de resíduos odontológicos. Realizar escovação supervisionada. Realizar evidenciação da placa bacteriana.

ATRIBUIÇÕES: Ao Técnico em Radiologia compete:

Operar Raio X, com vistas ao tratamento do paciente. Desenvolver atividades de pré e pós-procedimentos. Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de Raio X, tomando as precauções que o mesmo requer. Participar e contribuir para consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde, e as intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município. Cumprir e fazer cumprir todos os preceitos contidos no Código de Ética dos Profissionais de Saúde. Colaborar quando indicado na Estratégia Saúde Família - ESF. Zelar pela ordem, guarda, conservação e limpeza dos materiais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

equipamentos de trabalho. Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho. Executar outras atividades correlatas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 61/2017).

ATRIBUIÇÕES: Ao Copeiro compete:

Distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas. Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e/ou carrinhos. Receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda, ou envio ao setor competente. Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças apropriadas. Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho seguindo normas e instruções. Atender a feitura de refeições ligeiras, preparando chá, café, sucos e outras bebidas e sanduíches na copa. Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas. Fazer o controle do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades. Executar o polimento dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa. Operar com aparelhos elétricos utilizados no serviço de alimentação, obedecendo instruções de uso. Servir refeições nas mesas. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

ATRIBUIÇÕES: Ao cozinheiro compete:

Preparar alimentos sob supervisão de nutricionistas, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Separar o material a ser utilizado na confecção dos alimentos. Preparar refeições. Cozinhar alimentos. Temperar os pratos a serem servidos. Preparar massas, sobremesas, molhos e condimentos. Experimentar refeições. Operar forno, fogão e demais aparelhos de cozinha. Inspeccionar higienização de equipamentos e utensílios. Preparar salgadinhos e doces para serem vendidos nas lanchonetes. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar as atividades da cozinha.

ATRIBUIÇÕES: Ao Lavadeiro compete:

Lavar, secar peças de usuário, roupas de cama mesa e outros similares, usando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência. Selecionar peças de vestuários, roupas de cama e mesa, materiais esportivos e outras a serem lavados separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem. Proceder a lavagem através de processo manual ou mecânico, utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas. Proceder ao enxaguamento, em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido. Proceder a secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependurando-as em local conveniente, para permitir sua utilização. Recolher e separar as peças de natureza semelhantes e dobrá-las adequadamente. Executar tarefas de conservação dos equipamentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

.ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

1- ASSISTENTE SOCIAL

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética Profissional. O Serviço Social no Brasil e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais. O processo de institucionalização do serviço social. Perspectivas teórico metodológicas do Serviço Social. A influência do materialismo histórico e da fenomenologia na idealização e na ação do Serviço Social. As características metodológicas do Serviço Social em suas configurações clássicas ou tradicionais, de transição reconceituada. A assistência nas políticas sociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de assistência no Brasil. A questão da saúde no contexto da política social brasileira. O Serviço Social nos programas de saúde pública ao nível de assistência primária. O Serviço Social nas áreas de saúde e sua articulação com as organizações sociais de base. Movimentos sociais urbanos. Desenvolvimento do Serviço Social na América Latina. Ênfase na realidade brasileira. As três vertentes do Serviço Social (Materialismo Histórico e Dialético, Fenomenologia e Funcionalismo). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações. Estatuto do Idoso e suas atualizações. Processos de trabalho do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais; Estatuto da Juventude; O Controle Social e o Financiamento da Política de Assistência Social; NOB/SUAS. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS;

2- CIRURGIÃO DENTISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Saúde da Família Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais: educação para saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: Patologias intra extra-ósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contra-indicações; emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: Diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivos. Radiologia: Técnicas, equipamentos e interpretação. Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e periápice: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências Prótese: Diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: Diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento Oclusão: fundamentos biológicos; crescimentos e desenvolvimento corio facial e da oclusão; classificação das má-oclusões; dor e disfunção têmporomandibular.. Pacientes portadores de necessidades especiais: Paralisia cerebral: aspectos médicos e odontológicos; síndrome de down, aspectos clínicos e psicopedagógicos; síndromes e má-formações, doenças endócrinas, doenças hematológicas, medicamentos: ansiolíticos, hipnóticos, anticonvulsivos, estabilizadores de humor. Princípios, Diretrizes e Normativas do SUS. Estratégia Saúde da Família e Redes de Atenção em Saúde. Vigilância em Saúde Bucal. Políticas de Saúde Bucal no Brasil. Código de Ética da Odontologia. Política Nacional de Atenção Básica aprovada pelo Ministério da Saúde do Brasil. Diretrizes e Normas para a Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3- ENFERMEIRO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987.

Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica;

- Esquema de vacinação - controle de infecção sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; - Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios; - Saúde Pública e saneamento básico; - Conhecimentos sobre: Hipercalcemia, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento, Pneumonias, Varizes esôfago – gástricas, Rubéola; Alcalose respiratórias, Parada circulatória, Suporte Básico de vida e Avançado- Meningite ; - Causas de mortalidade infantil; -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Generalidades e conceitos fundamentais;

- As atribuições do profissional da categoria; - Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem; - Normas de biossegurança; - Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, ; - Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,) - Assistência à saúde da criança e do adolescente; - Assistência a saúde mental - Assistência ao paciente hospitalizado ; - Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; - Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes ; - Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; - Equipe de saúde e equipe de enfermagem ; - Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial ; - Esquema de vacinação - doenças parasitárias; - Métodos contraceptivos; - Rotinas Básicas: Pressão arterial - Temperatura; Acomodação de pacientes ao leito. Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto Sintomas em parada cardio-respiratória, choque circulatório; - Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem,- Constituição Federal - na parte relacionada ao SUS.

4- FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação e Saúde Pública: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 6) RENAME. Assistência Farmacêutica. Ética Profissional. Legislação Farmacêutica. Legislação. Farmácia:. Farmacologia dos medicamentos do RENAME. Quimioterapia. Medicamentos Genéricos e Similares. farmacêuticas. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

5- FISIOTERAPEUTA

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais; Política Nacional de Atenção Básica aprovada pelo Ministério da Saúde do Brasil. Diretrizes e Normas para a Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde.

6- MÉDICO CLÍNICO GERAL

Apenas Análise de Currículo

7- FONOAUDIÓLOGO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista Chomsky) e Socio interacionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Reabilitação Vestibular. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Código de Ética. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais; Política Nacional de Atenção Básica aprovada pelo Ministério da Saúde do Brasil. Diretrizes e Normas para a Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa Agentes Comunitários de Saúde.

8- MÉDICO PSIQUIATRA

Apenas Análise de Currículo

9- NUTRICIONISTA

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Condições higiênicas-sanitárias dos alimentos. 2) Boas práticas nos serviços de alimentação. 4) Avaliação de perigos e pontos críticos. 5) Contaminação dos alimentos. 6) Higiene do manipulador. 7) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 7) Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. 8) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 9) Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. 10) Planejamento de um lactário. 11) Fator de correção dos alimentos. 12) Cálculo do número de refeições diárias. 13) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 14) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 15) Nutrição na gravidez. 16) Nutrição materno-infantil. 17) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, anemia, câncer e AIDS. 18) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 19) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 20) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. 21) Hepatopatas agudos e crônicos. 22) Desnutrição. 23) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 24) Pneumopatas agudos e crônicos. 25) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 26) Macronutrientes e Oligoelementos. 27) Nutrição e Atividade Física. 28) Anorexia e Bulimia. 29) Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. 30) Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. 31) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 32) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 33) Nutrição e saúde coletiva. 34) Epidemiologia nutricional. 35) Interações entre drogas e alimentos/nutrientes. 36) Nutrição e saúde oral. 37) Nutrição e hipertensão. 38) Nutrição e doenças reumáticas. 39) Planejamento de cardápios para escolares. 40) Nutrição e saúde psíquica. 41) Educação nutricional para coletividades. 42) Segurança Alimentar e Nutricional. 43) Programa Nacional de Alimentação Escolar. 44) Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 45) Ética e Código de Ética Profissional. 61) Publicações, Normas Regulamentadoras e Resoluções vigentes do Ministério da Saúde, ANVISA e Conselho Federal de Nutrição relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Nutricionista. 62) Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Nutricionista. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

10-ORIENTADOR DE DESPORTO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros esportes; Educação Física e cidadania; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidiano escolar. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Básica.

11-PSICÓLOGO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família –ESF (Estratégia Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

12-TERAPEUTA OCUPACIONAL

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conteúdos: 1) Anatomia; bases da Psicologia, Neurologia e Ortopedia. 2) Terapia Ocupacional: história, fundamentos, conceitos, técnicas e modelos. 3) Terapia Ocupacional e a pessoa com deficiência. 4) Terapia Ocupacional e saúde do trabalhador. 5) Terapia Ocupacional e Saúde Mental. 6) Ergonomia e Terapia Ocupacional. 7) Processos Grupais em Terapia Ocupacional. 8) Terapia Ocupacional em Pediatria, Geriatria e Gerontologia. 9) Recursos Terapêuticos e Atividades. 10) Avaliações, Planejamento e Intervenções em Terapia Ocupacional. 11) Reabilitação psicossocial, reabilitação física e reabilitação em geral. 12) Terapia Ocupacional no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Tratamento da Disfunção Física. 13) Ética e Código de Ética Profissional. 14) Publicações, Normas Regulamentadoras e Resoluções vigentes do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Terapia Ocupacional relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Terapeuta Ocupacional. 15) Legislações vigentes relacionadas aos conteúdos indicados e ao exercício das atividades do cargo de Terapeuta Ocupacional. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

13-MOTORISTA

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, LEI Nº 9.503, de 23 DE SETEMBRO DE 1997; - Condições adversas do tempo; - Como evitar acidentes; - Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas; - Situações de risco; - Sinalização do local do acidente; - Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros; - Verificação das condições gerais da vítima; - Cuidados com a vítima (o que não fazer). - Comportamento solidário no trânsito; - Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação; - Papel dos agentes de fiscalização de trânsito. - Exigências para categorias de habilitação em relação a veículo conduzido; - Sinalização viária; - Penalidades e crimes de trânsito; - Direitos e deveres do cidadão; - Normas de circulação e conduta; - Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação; - Noções de mecânica de automóveis; - Manutenção e limpeza de veículos; - Placas sinalizadoras; - Placas de regulamentação; - Placas de advertência; - Placas indicativas de sentido e direção; - Placas de localização e identificação de destino; - Placas educativas; CPPRS/CRH/SES>versão 1.5 | Data 15 06 2020 | APN 76 24062020 - 27 - Placas especiais de advertência de obra. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

14-RECEPCIONISTA

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

15-TÉCNICO EM ENFERMAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico. Central de material esterilização. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Política Nacional da Atenção Básica, . LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

16-TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão).

Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenicidade, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho. Legislação aplicada ao SUS: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Determinantes sociais da saúde.

17-TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceito da radiatividade, produção de raios X, tubo de raio X, componentes do tubo, função dos principais componentes de um aparelho de raio X, meios antidifusores, fatores radiográficos, acessórios, filmes, ecrans, vantagens e desvantagens dos diversos tipos de ecrans, processamento do filme, anatomia humana, rotina de exames radiológicos (crânio, face, coluna vertebral, membros superiores e inferiores, abdome, pelve e tórax), rotina de exames contrastados, meio de contrastes, tipos de contraste, cuidados com procedimentos radiográficos, proteção radiológica, manutenção do serviço de radiologia, meios de proteção, utilização correta do material radiológico; Tomografia computadorizada: definição geral, pixel, voxel, matriz, campo, filtros, parâmetros de reconstrução, volume parcial, fator zoom, cortes, programas de cortes, janelas, armazenamento de imagens, tipos de filmes, artefatos, detectores, técnicas de TC em alta resolução, técnicas de exame, dosimetria; registro e controle dos exames radiológicos utilizados; ética profissional; noções de documentação, controle de radiografias realizadas, humanização, procedimentos de biossegurança e organização dos serviços de radiologia. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS.

18-COPEIRO/COZINHEIRO/LAVADEIRO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

19-COZINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

20-LAVADEIRO

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA: Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Porcentagem. Fração. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Estatística.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.